



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 788/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fazer cessar os efeitos da Portaria GP nº 142/2013, de 21 de maio de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2017, pela qual foi designado o servidor WILLIAM JACOBINA LUSTOSA, portador do RG nº 1.911.134 SSPPI e do CPF nº 840.264.053-20, da função de Agente de Desenvolvimento, junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SEMIC).

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal